PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 192/2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade e dá outras providências.

Moises Soares Ribeiro, Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE, para a Gestão de 2021/2022:

Representante da Assessoria de Planejamento do Município:

Titular: Luiz Garcia de Lemos

Representante da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento:

Titular: Valdir Ribeiro

Representante da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente:

Titular: Paulo Sérgio Gusson

Representante de Secretaria Administração:

Titular: Mirian Aparecida Alexandre

Representante da Divisão de Finanças do Município:

Titular: Geraldo Ananias Pinto

Representante do Setor de Comércio e Indústria:

Titular: Dimas Mendonça

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

Representante do Setor de Agricultura:

Titular: Cristiano Molinari

Representante dos Conselhos Municipais instituídos por Lei:

Titular: Nereide Maria Pazianoti Lourencette

Representante do IDR Paraná:

Titular: Luiz Marcelo Franzin

Representante da Defesa Civil:

Titular: Marcos Jonete Messias dos Santos

Representante de Organizações não governamentais ou associação de proteção ao meio ambiente:

Titular: Guilherme Aparecido Pereira Duarte

Art. 2º - Após a publicação do presente Decreto, os membros do Conselho reunir-se-ão para eleger os cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretário, devendo a eleição e o resultado ser registrado em livro próprio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia – PR., 20 de setembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal